

Decreto nº. 071/2025

Altera o Decreto n.º 065/2025, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas na Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 2º, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas as seguintes dotações do artigo 2º do Decreto n.º 065/2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		
843	08.122.0101.2204.3.1.90.16.00	PESSOAL CÍVIL	074.000	R\$ 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

880	18.122.0101.2204.3.1.90.16.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	074.000	R\$ 200.000,00
-----	-------------------------------	----------------------	---------	----------------

TOTAL EXCLUÍDO

R\$ 800.000,00

Artigo 2º - Em decorrência da exclusão prevista no artigo anterior, fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 065/2025, para reduzir o valor da suplementação da dotação abaixo, de R\$ 4.665.000,00 para R\$ 3.865.000,00:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
469	15.122.0101.2204.3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	074.000	R\$ 3.865.000,00

TOTAL REDUZIDO

R\$ 800.000,00

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 065/2025, que passa a ter o valor suplementado/anulado de R\$ 20.558.700,00.

Artigo 4º - Fica suplementado o montante da seguinte dotação orçamentária:

Decreto nº. 071/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

296 04.122.0101.2203.3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 074.000 R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 5º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

307 28.843.000.2209.3.2.90.22.00 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS
ENCARGOS ESPECIAIS 074.000 R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 27 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

9915FB6BB8CA4489B46CBB63D7AA625B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 02/07/2025 14:49:43
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9915FB6BB8CA4489B46CBB63D7AA625B>